



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
ASSINATURA CONJUNTA PELO SECRETÁRIO ADJUNTO

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as atribuições dos Secretários(as) Adjuntos previstas na Lei n.º 4.418 de 17 de setembro de 2021, de: **I** - auxiliar o Secretário na direção, organização, controle e avaliação das responsabilidades da Secretaria na área de Governo; **II** - coordenar e supervisionar, sob orientação do Secretário, as atividades de planejamento, organização e execução das atividades da Secretaria; **III** - gerenciar as funções técnicas e administrativas desenvolvidas pelos órgãos de execução e de apoio administrativo das unidades de Governo; **IV** - promover a integração e interação entre as diversas unidades da Secretaria e as políticas e ações definidas em todas as áreas; **V** - auxiliar e assessorar o Secretário no exercício de suas atribuições; **VI** - coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da sua Secretaria e de seus serviços; **VII** - substituir o Secretário nas suas ausências;

Considerando que além das atribuições uma delas é substituir o Secretário quando da sua ausência;

Considerando a necessidade do(a) Secretário(a) Adjunto estar ciente e alinhado(a) com todo procedimento em andamento da Secretaria;

RESOLVE:

Visando adequar os atos desta administração pública, em que pese não haver previsão expressa na Lei 4.418 de 17 de setembro de 2021, **fica determinado que a partir desta data, o(a) Secretário(a) Adjunto(a) terá também como atribuição analisar e assinar conjuntamente com o(a) Secretário(a) da pasta, os contratos, aditivos, balanços contábeis, ordens de pagamento e outros documentos que o(a) Secretário(a) julgar necessários.**



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba/SP, 29 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

“FLAVIA PASCOAL”

Prefeita Municipal

ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos